



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL,
XI Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Reunião de 7 de Dezembro de 2010

INFORMAÇÃO

sobre

DISCUSSÃO

DOS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 274/XI/2.ª (PS)

“Recomenda ao Governo que tome a iniciativa de prever a construção de redes secundárias de abastecimento de água, com aproveitamento das águas pluviais, em edifícios, instalações e equipamentos públicos de grande dimensão, tendo em vista a sua utilização para usos e fins não potáveis, no sentido de se obterem ganhos ambientais energéticos e económicos”

e

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 298/XI/2.ª (CDS-PP)

“Que adopte as medidas necessárias para implementar definitivamente o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), que aguarda pela sua implementação desde o ano de 2001 e se promova a sua conciliação com os Planos Directores Municipais”

I – O Projecto de Resolução n.º 274/XI/2ª (PS) e o Projecto de Resolução n.º 298/XI/2ª (CDS-PP) foram apreciados em conjunto na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 7 de Dezembro de 2010.

II - Usaram da palavra o Senhor **Deputado Marcos Sá (PS)**, o Senhor **Deputado Artur Rêgo (CDS-PP)**, o Senhor **Deputado António Leitão Amaro (PSD)**, a Senhora **Deputada Rita Calvário (BE)** e a Senhora **Deputada Paula Santos (PCP)**.

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 – O **Grupo Parlamentar do PS** fez uma apresentação sumária dos objectivos que presidiram à elaboração do Projecto de Resolução em referência. Para tal, o Senhor Deputado destacou o princípio de que o Estado, através do seu exemplo, deve exercer um papel fundamental no sentido em que, em edifícios, instalações e equipamentos públicos de grandes dimensões, se ateste que a adopção de medidas que promovam a eficiência e a racionalidade na utilização da água conduz a poupanças assinaláveis, seja em termos ambientais e económicos, seja em termos energéticos. Na sequência desta exposição, deu exemplos concretos de edifícios sobre os quais poderá recair a presente recomendação, como hospitais, aeroportos, ou as escolas em renovação no âmbito das empreitadas promovidas pela Parque Escolar.

Sobre o Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Senhor Deputado Marcos Sá fez notar a pertinência do mesmo, no sentido em que se centra na promoção da utilização eficiente da água. Sugeriu, no entanto, que o Senhor Deputado Artur Rego procedesse à alteração da recomendação, no sentido em que fossem as Comissões de Acompanhamento – via Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – quem pudesse articular a promoção dos Princípios estatuídos no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água em sede dos Planos Directores Municipais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

X Legislatura – 4ª Sessão Legislativa

III.2 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP referiu que, apesar de haver convergência em grande parte dos dois projectos de resolução em apreciação, a sua iniciativa tinha um âmbito mais alargado do que Projecto de Resolução do Grupo Parlamentar do PS. Sublinhou ser extremamente importante a boa utilização dos recursos hídricos dada a sua escassez e face às crescentes necessidades de consumo. Notou que o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) havia começado como projecto em 2001 e viria a ser aprovado pelo Governo em 2005, mas nunca foi posto em prática. Assim, neste projecto de Resolução o CDS-PP recomenda ao Governo que implemente definitivamente o PNUEA, com vista ao aumento da eficiência na utilização da água e à poupança desta. Para tal deverá ser, designadamente, criada regulamentação que sirva de orientação aos agentes públicos na actividade, planeamento e gestão do uso da água e que defina o regime de licenciamento e certificação dos agentes nesta área. Notou que é preciso também envolver os agentes privados neste processo de modo a obter-se um uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial. Sublinhou também que, conforme consta do programa do CDS-PP, irá propor a criação de um certificado hídrico a exemplo do que existe para o sector da energia. Considerou ainda que esta é uma matéria de interesse nacional, pelo que acolherá as iniciativas de outros grupos parlamentares que visem também implementar o PNUEA.

III.3 – O Grupo Parlamentar do PSD saudou o mérito das iniciativas em apreciação e disse que ambas mereciam genericamente a sua concordância. Observou, porém, relativamente ao projecto de resolução do Grupo Parlamentar do PS, que teria havido vantagem na especificação técnica da construção de uma rede secundária, do que são edifícios, instalações e equipamentos públicos de grande dimensão e se os abrangidos são da Administração Central ou também de entidades da administração indirecta do Estado, para além da inclusão do reaproveitamento de outras águas utilizadas. Quanto ao projecto de resolução do Grupo Parlamentar do CDS-PP, notou que a terminologia relativa à implementação do PNUEA poderia estar em contradição com o que é referido na página do Instituto Nacional da Água como já sendo parte dessa implementação, isto é, a actividade do Grupo de Trabalho constituído nesse âmbito e que a adaptação dos Planos Directores Municipais ao PNUEA não cabia ao Governo, visto aqueles serem da exclusiva competência dos Municípios, pelo que a redacção neste aspecto deveria ser adaptada de forma a não se prestar a interpretações equívocas.

III.4 – O Grupo Parlamentar do BE mostrou-se favorável a ambos os projectos, considerando que é importante incentivar o aproveitamento das águas pluviais e concretizar as medidas previstas no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água e traduzi-las a uma escala municipal, sem que isso interfira com a autonomia das autarquias. Considerou ainda que ambos os projectos são muito genéricos nas medidas propostas e que, mesmo tratando-se de recomendações ao Governo, teria vantagem serem mais claros e concretos.

III.5 – O Grupo Parlamentar do PCP disse nada ter a opor genericamente a ambos os projectos de resolução em discussão. Sublinhou que há, de facto, atraso na implementação de um plano criado em 2001 para o uso eficiente da água no nosso País e que haveria vantagem em encontrar uma redacção que clarifique a autonomia dos Municípios no que se refere à adaptação dos Planos Directores Municipais ao PNUEA.

O Presidente da Comissão

Júlio Miranda Calha